

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 7396/2024**

**Sumário:** Alteração do ciclo de estudos do doutoramento em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

**Alteração de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Ciências Farmacêuticas**

(designação anterior: Doutoramento em Farmácia)

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 129/2024, de 8 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Doutoramento em Farmácia.

Este ciclo de estudos foi criado pela Deliberação n.º 1062/2008, publicado no *Diário da República* n.º 70, 2.ª série, de 9 de abril e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1949/2011.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/0517947 em 24 de janeiro de 2018 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/2122/0517947 em 8 de setembro de 2023 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

**Alteração**

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho, incluindo a alteração da designação, passando a designar-se Doutoramento em Ciências Farmacêuticas.

2.º

**Entrada em vigor**

Estas alterações aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1949/2011/AL01, em 25 de maio de 2024, entram em vigor no ano letivo de 2024/2025 e aplicam-se a todos os estudantes que ingressem no ciclo de estudos pela primeira vez.

7 de junho de 2024. — O Vice-Reitor, João Peixoto.

**ANEXO**

- 1 — Instituição de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Farmácia.

3 – Grau ou diploma: Doutor.

4 – Ciclo de estudos: Ciências Farmacêuticas.

5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 créditos ECTS.

6 – Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos/8 semestres.

7 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Alimento e Saúde (240 ECTS); Bioquímica Clínica e Farmacológica (240 ECTS); Biotecnologia Farmacêutica (240 ECTS); Ciência Regulamentar (240 ECTS); Engenharia Farmacêutica (240 ECTS); Farmácia Clínica (240 ECTS); Farmacocinética e Biogalénica (240 ECTS); Farmaco Epidemiologia (240 ECTS); Farmacogenómica (240 ECTS); Farmacognosia e Etnofarmacologia (240 ECTS); Farmacologia Celular e Molecular (240 ECTS); Farmacologia e Farmacoterapia (240 ECTS); Fisiologia e Fisiopatologia (240 ECTS); Genómica e Epidemiologia Microbiana (240 ECTS); Histopatogénese Molecular (240 ECTS); Imunologia Farmacêutica (240 ECTS); Metodologias Analíticas Avançadas (240 ECTS); Microbiologia Celular e Molecular Farmacêuticas (240 ECTS); Nanotecnologia Farmacêutica (240 ECTS); Neurotoxicologia e Neurofarmacologia (240 ECTS); Química Biológica (240 ECTS); Química Farmacêutica e Terapêutica (240 ECTS); Saúde Pública (240 ECTS); Sócio-Farmácia (240 ECTS); Tecnologia Farmacêutica (240 ECTS); Tecnologias em Saúde (240 ECTS); Terapias e Tecnologias Moleculares e Celulares (240 ECTS); Toxicologia (240 ECTS):

8 – Estrutura curricular:

### Comum a Todas as especialidades

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Farmácia	FF	240	0
Subtotal		240	0
Total		240	

## 9 – Plano de estudos:

**Comum a todas as especialidades****QUADRO N.º 2**

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										ECTS	Observações
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Seminário de Doutoramento I	FF	1.º ano/1.º Semestre	672					45			30		24	Realização de 2 Cursos de Formação avançada (cada um com 6 ECTS) e de duas rotações laboratoriais (cada uma com 6 ECTS)
Seminário de Metodologia de Investigação I	FF	1.º ano/1.º Semestre	168					45			15		6	Compreende o início do projeto de investigação, num total de 6 ECTS.
Seminário de Doutoramento II	FF	1.º ano/2.º Semestre	672					45			30		24	Realização de 2 Cursos de Formação avançada (cada um com 6 ECTS) e de duas rotações laboratoriais (cada uma com 6 ECTS)
Seminário de Metodologia de Investigação II	FF	1.º ano/2.º Semestre	168					45			15		6	Compreende a realização de uma conferência sobre o tema da tese (2 ECTS) e a defesa do Curso de Formação Avançada (4 ECTS).
Metodologia de Investigação	FF	2.º ano – Anual	1 680,0			1 400							60	Desenvolvimento do Projeto de Investigação
Metodologia de Investigação	FF	3.º ano – Anual	1 680,0			1 400							60	Desenvolvimento do Projeto de Investigação
Metodologia de Investigação	FF	4.º ano – Anual	1 680,0			700							60	Desenvolvimento e finalização do Projeto de Investigação

317789743